



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para promover a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares até o transbordo; coleta seletiva de resíduos recicláveis e educação ambiental; transbordo, transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos domiciliares até solução de disposição final devidamente licenciada com disponibilização de contêiner "roll on off" e tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, condições e exigências do termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 25/06/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilidade e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 25/06/2024 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 06 de junho de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de 300 cobertores para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica a serem atendidas pelo Centro de Referência em Assistência Social, na Campanha do Agasalho exercício de 2024, no Município de Santa Rita do Pardo -MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências do Termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 19/06/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilidade e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 19/06/2024 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 06 de junho de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

PORTARIA Nº 314/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR as servidoras, Titular-DANIELLE DAS NEVES, inscrita no CPF sob nº014.782.121-52, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I; 1ª Suplente-SILVANA FREITAS DE JESUS, inscrita no CPF sob nº582.377.801-59, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora; e, 2ª Suplente-IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº017/2024 e Inexigibilidade nº002/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 312/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR as servidoras, Titular-NAYANNE MARCELA LEITE ALVES SOUSA, inscrita no CPF sob nº046.397.811-05, ocupante do Cargo de Assistente Social; e, 1ª Suplente-ALESSANDRA ROCHA OKIDOI CASTELO BRANCO, inscrita no CPF sob nº777.619.361-53, ocupante do Cargo de Psicóloga; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº018/2024 e Pregão Presencial nº009/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 318/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores, Titular-ERICA APARECIDA DOS SANTOS TOTH, inscrita no CPF sob nº049.993.771-60, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II; e, 1ª Suplente-ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº020/2024 e Concorrência nº001/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 310/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR as servidoras, Titular-ERICA APARECIDA DOS SANTOS TOTH, inscrita no CPF sob nº049.993.771-60, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II; e, 1ª Suplente-ALYNE GRAZIELE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº010.982.851-82, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº015/2024 e Pregão Presencial nº007/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 320/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores, Titular-MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe; 1ª Suplente-ISABELLE MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº077.943.001-85, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisora de Serviços; e, 2ª Suplente-LESLYE LIMEIRA DELECRODI, inscrita no CPF sob nº083.564.801-08, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº032/2024 e Inexigibilidade nº005/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 316/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores, Titular-RAFAEL CLAUDINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº046.098.111-03, ocupante do Cargo de Farmacêutico; e, 1ª Suplente- CÁSSIA DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº067.408.851-41, ocupante do Cargo de Recepcionista; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº026/2024 e Inexigibilidade nº004/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 315/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores, Titular-LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº010.082.591-52, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II; 1ª Suplente-ANTÔNIO JONES VICENTE, inscrito no CPF sob nº366.171.721-91, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; e, 2ª Suplente-LARIZA BISPO CEDRAZ LOPES, inscrita no CPF sob nº059.169.301-19, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora; para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº013/2024 (CODEVALE), formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo- MS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 322/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR as servidoras, Titular-NATASCHA YURI MUNIZ, inscrita no CPF sob nº039.601.441-05, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I; e, 1ª Suplente-IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº027/2024 e Inexigibilidade nº004/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 321/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores, Titular-JÚNIOR CESAR DE OLIVEIRA BOTAN, inscrito no CPF sob nº046.236.211-62, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador; 1ª Suplente-LARIZA BISPO CEDRAZ LOPES, inscrita no CPF sob nº059.169.301-19, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora; e, 2ª Suplente-JESSYCA MAYRE DOS SANTOS MENDES, inscrita no CPF sob nº050.370.301-02, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº033/2024 e Inexigibilidade nº006/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 311/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores, Titular-ISABELLE MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº077.943.001-85, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisora de Serviços; 1ª Suplente-LARIZA BISPO CEDRAZ LOPES, inscrita no CPF sob nº059.169.301-19, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora; e, 2ª Suplente-MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº021/2024 e Pregão Presencial nº010/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 319/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores, Titular-LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº010.082.591-52, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II; 1ª Suplente-ANTÔNIO JONES VICENTE, inscrito no CPF sob nº366.171.721-91, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; e, 2ª Suplente-LARIZA BISPO CEDRAZ LOPES, inscrita no CPF sob nº059.169.301-19, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº035/2024 e Dispensa de Licitação nº011/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 313/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras, Titular-EUNICE MUNIZ DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº121.186.388-33, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico II; e, 1ª Suplente-CREUNICE MARQUES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob nº956.555.491-15, ocupante do Cargo de Profissional de Educação (Diretora Escolar); para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº029/2024 e Pregão Presencial nº014/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 317/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores, Titular-LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº010.082.591-52, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II; 1ª Suplente-ANTONIO JONES VICENTE, inscrito no CPF sob nº366.171.721-91, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; e, 2ª Suplente-LARIZA BISPO CEDRAZ LOPES, inscrita no CPF sob nº059.169.301-19, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº036/2024 e Dispensa de Licitação nº012/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

EDITAL DE CHAMADA N.º012/2.024.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Matos Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentem os documentos para que tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado (Educação) nº002/2024, para designação e contratação temporária para os Cargos de Recriador de Creche, Inspetor de Alunos e Auxiliar de Apoio Educacional I- Zona Urbana, de acordo com Edital do Resultado Final nº016/2024, Homologado pelo Decreto nº069/2024 de 24 de Abril de 2024.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de cinco (05) dias uteis a partir da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão serapresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

INSPETOR DE ALUNOS (ANEXO I)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
05	LETÍCIA SANTANA DOS PRAZERES	INSPETOR DE ALUNOS	039.942.701-54
06	ERICA CRISTINA COSTA SANCHES	INSPETOR DE ALUNOS	067.799.971-29
07	MAXWELL MARTINEZ GISFREDO	INSPETOR DE ALUNOS	428.930.608-03

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL I - ZONA URBANA (ANEXO II)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
04	KELLER GONÇALVES BACCI BAIZI	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIUNAL I- ZONA URBANA	023.316.971-75
05	TÂNIA MARCIA LARA CALVIS SOARES	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIUNAL I- ZONA URBANA	865.677.051-91
06	NILVA DE MELO DANTAS	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIUNAL I- ZONA URBANA	969.304.461-49
07	LILIAN CARLA RIBEIRO	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIUNAL I- ZONA URBANA	002.806.611-18
08	ROSEANE CRISTINA SCALIANTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIUNAL I- ZONA URBANA	011.481.691-30
09	CATIA MARA COELHO BRANDÃO	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIUNAL I- ZONA URBANA	037.990.721-60
10	JESSICA FRANCELINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIUNAL I- ZONA URBANA	054.447.681-60
11	SARAI GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIUNAL I- ZONA URBANA	058.524.501-03

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00521 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 196,80

Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.,R.A.S

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00522 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 519,70

Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01392 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 8.296,00

Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA - E.M.E.I.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **02085 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
 Valor: RR\$ 2.787,00
 Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
 MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **02086 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA
 Valor: RR\$ 2.238,00
 Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
 MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **02087 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP
 Valor: RR\$ 340,00
 Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
 MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02088 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 Valor: RR\$ 2.178,98
 Proveniente de: ATA N.º 052/2023, PREGÃO 009/2023,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02089 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
 Valor: RR\$ 1.699,00
 Proveniente de: ATA N.º 054/2023, PREGÃO 009/2023,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02090 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
 Valor: RR\$ 336,00
 Proveniente de: ATA N.º 063/2023, PREGÃO 009/2023,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02091 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIREI
 Valor: RR\$ 358,00
 Proveniente de: ATA N.º 072/2023, PREGÃO 009/2023,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02092 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Valor: RR\$ 2.532,00
 Proveniente de: ATA N.º 045/2023, PREGÃO 009/2023,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02093 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: Bellpharma Medicamentos LTDA
 Valor: RR\$ 1.960,00
 Proveniente de: ATA N.º 046/2023, PREGÃO 009/2023,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02094 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
 Valor: RR\$ 6.544,45
 Proveniente de: ATA N.º 053/2023, PREGÃO 009/2023,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02095 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: Maeve Produtos Hospitalares LTDA
 Valor: RR\$ 2.609,00
 Proveniente de: ATA N.º 064/2023, PREGÃO 009/2023,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02096 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Valor: RR\$ 524,60
 Proveniente de: ATA N.º 062/2023, PREGÃO 009/2023,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02097 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 Valor: RR\$ 1.274,50
 Proveniente de: ATA Nº 051/2023, PREGÃO 009/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02098 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
 Valor: RR\$ 479,50
 Proveniente de: ATA Nº 024/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02099 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
 Valor: RR\$ 1.945,00
 Proveniente de: ATA Nº 014/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02100 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
 Valor: RR\$ 2.417,50
 Proveniente de: ATA Nº 023/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02101 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
 Valor: RR\$ 685,20
 Proveniente de: ATA Nº 032/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02102 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 Valor: RR\$ 482,50
 Proveniente de: ATA Nº 015/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02103 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Pr
 Valor: RR\$ 494,00
 Proveniente de: ATA Nº 031/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02104 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Valor: RR\$ 750,00
 Proveniente de: ATA Nº 038/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02105 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 Valor: RR\$ 1.366,00
 Proveniente de: ATA Nº 017/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES
 Empenho: **02106 OR 30/06/2024 2024**
 Int.: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 Valor: RR\$ 36,33
 Proveniente de: REFERENTE DEVOLUÇÃO DE IRRF RETIDO INDEVIDAMENTE NO DIA 28/05/2024, NOTA FISCAL Nº 1269 DE 17/05/2024.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02107 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: Multifarma Comercio e Representacoes Ltda.
 Valor: RR\$ 4.520,00
 Proveniente de: ATA Nº 036/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02108 OR 30/12/1899 2024**
 Int.: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos
 Valor: RR\$ 1.687,00
 Proveniente de: ATA Nº 021/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02109 OR 30/12/1899 2024**
Int.: CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI
Valor: RR\$ 1.282,60
Proveniente de: ATA N° 016/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02110 OR 30/12/1899 2024**
Int.: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS
Valor: RR\$ 294,00
Proveniente de: ATA N° 027/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02111 OR 30/12/1899 2024**
Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Valor: RR\$ 4.054,00
Proveniente de: ATA N° 033/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02112 OR 30/12/1899 2024**
Int.: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
Valor: RR\$ 313,00
Proveniente de: ATA N° 012/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02113 OR 30/12/1899 2024**
Int.: A G KIENEN & CIA LTDA
Valor: RR\$ 25,00
Proveniente de: ATA N° 020/2023, PREGÃO 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

DECRETO MUNICIPAL N° 098/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 150/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS À SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRACELL SP, CELULOSE LTDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei;
DECRETA:

Art.1º. O artigo 1º, do DECRETO N.º 150/2023, de 21 de agosto de 2023., passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam concedidos à BRACELL SP, CELULOSE LTDA, pessoa jurídica de direito

privado com sede à Rodovia Juliano Lorenzetti, KM 4 ao KM 7 200m S/Nº, acesso pela Rodovia-Marechal Rondon, KM 304, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ 53.943.098/0001-87, na forma do artigo 2º, os incentivos fiscais relativos aos seguintes impostos:

I. Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

II. Isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), limitado à área destinada à construção do Viveiro Florestal;

III. Concessão de Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), códigos 7.02, 7.05 e 16.01, às prestadoras de serviços em que for tomadora a BRACELL / MSFC FLORESTAL LTDA exclusivamente nos serviços prestados e destinados à construção do viveiro de que trata este decreto;

IV. Isenção de taxas decorrentes de obras de construção e ampliação;

Parágrafo único. Compete às prestadoras de serviços em que for tomadora a BRACELL / MSFC FLORESTAL LTDA, exclusivamente nos serviços prestados e destinados à construção do viveiro de que trata este decreto, fazer mencionar nas notas fiscais emitidas que se trata de serviços destinados à construção do viveiro conforme estabelece este decreto, mencionando o número do decreto e a etapa da obra a que se referem os serviços.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 05 de junho de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DECRETO MUNICIPAL N° 102/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

FIXA A PREMIAÇÃO TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL ASSENTAMENTO MUTUM DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Ordinária nº 1.250/2023, de 06 de junho de 2023, que "Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para realizar eventos e também implementar a premiação em espécie para as modalidades que menciona, sendo autorizado a conceder premiações em espécie aos participantes de eventos esportivos e culturais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo ao esporte, sendo para tanto imprescindível a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo/MS;

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar a competitividade das modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular;

CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, o que vem sendo realizado nos últimos anos, incentivando a competição esportiva no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para premiação, do Torneio Municipal de Futsal do Assentamento Mutum realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Santa Rita do Pardo/MS:

CLASSIFICAÇÃO

CAMPEÃO	R\$ 400,00
VICE	R\$ 300,00
3º Colocado	R\$ 200,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Goleiro Menos Vazado	R\$ 100,00

Art. 2º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do Torneio e os regulamentos aplicáveis à competição.

Art. 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do vencedor, ou entrega mediante recibo, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções, devendo o recibo ou comprovante de pagamento ser anexado ao caixa do dia para comprovação da realização da despesa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 06 de junho de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Registre-se e publique-se.